

**Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ**  
**Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal**  
**Edital nº 359 de 19 de maio de 2022**

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve, em conformidade com as Resoluções nº 11/2020 e nº 8/2021, reabrir o período de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital UFRJ nº 333, de 11 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 89, de 12 de maio de 2022, exclusivamente para a opção de vaga RJ-007 – CCS – Escola de Educação Física Desportiva / Ginástica / Educação Física Escolar: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em conformidade com instituído nos itens a seguir.

1. A solicitação da inscrição e a documentação necessária, relacionada no item 2, deverão ser enviadas unicamente via o seguinte e-mail: [concursoefescolarufrj@gmail.com](mailto:concursoefescolarufrj@gmail.com), no período compreendido entre as 10 horas do dia 20 de maio de 2022 e as 17 horas do dia 23 de maio de 2022, considerando-se o horário oficial de Brasília.

2. No ato da solicitação da inscrição, no mesmo período e forma constantes no item 2 deste edital, os interessados deverão enviar a documentação relacionada a seguir em formato PDF.

- a) Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;
- b) CPF;
- c) Currículo Lattes ou Currículo Vitae com documentação comprobatória;
- d) Diploma de Graduação, em acordo com o subitem 2.1, alínea b, deste Edital e comprovante de conclusão de Curso de Especialização ou dos créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado, em acordo com o subitem 2.1, alínea c, deste Edital.

3. Continuam válidas as demais disposições do Edital UFRJ nº 333, de 11 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 89, de 12 de maio de 2022.

DENISE PIRES DE CARVALHO